

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 16ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 08ª Sessão Ordinária da 16ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04min e encerrados às 21h28min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 08ª (oitava) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) Reunião Anual realizada em 25 de março de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **Requerimento Nº 027/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, DD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte, sobre a Usina de micro pavimento (usina de asfalto), adquirida pela Prefeitura Municipal: Houve algum tipo de treinamento oferecido aos colaboradores que irão trabalhar com o referido equipamento, como por exemplo: Preparo e estabilização do solo; Compactação; Composição e mistura de materiais; Camadas do pavimento e Técnicas de Aplicação? Em caso positivo, quando, onde, por quem e para quais funcionários esse treinamento foi realizado? Em caso negativo, qual o motivo para o mesmo não ter sido realizado e se há algum planejamento para o mesmo? **Requerimento Nº 028/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, DD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte, sobre a remodelação da iluminação da Avenida Daniel Portela: O referido projeto passou por processos de teste e análise? Se sim quais o resultados e se os mesmos foram apresentados para os empresários? A Remodelação já foi realizada ou está em andamento? Foi realizada alguma licitação para a contratação/compra dos Leds e suas instalação? Caso o projeto supracitado não tenha sido realizado ainda, se há possibilidade de execução antes do período natalino do ano vigente? **Requerimento Nº 029/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte, sobre o Campo de Futebol do Jardim Galiléia: O referido espaço pertence ao Município? Caso não pertença, há algo que a Prefeitura pode fazer para que o mesmo seja doado ao município para

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

receber investimento? Existem outros locais institucionais no bairro que podem receber investimentos? **Requerimento Nº 030/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Há algum recurso empenhado pelo Deputado Ricardo Barros, na Ordem de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para a compra de uma Van e um Micro ônibus para a Saúde de Goioerê? Se sim, qual a previsão da compra? Há algum processo licitatório aberto nesse sentido? **Requerimento Nº 031/2019 de autoria do Vereador Guilherme César Dutra**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte sobre o Festival de Música de Goioerê – FEMUG: Por qual motivo o evento não foi realizado no ano de 2018 e se há previsão para a realização em 2019. **Requerimento Nº 032/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Quais são as áreas institucionais nos Jardins América 1, 2 e 3, e seus respectivos tamanhos? **Requerimento Nº 033/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

secretaria competente, para que nos informe sobre os equipamentos para academias ao ar livres que estão estocados no Parque do Povo: Há destino para os mesmos? Se sim, quais os locais nos quais os mesmos serão instalados? Qual a relação dos materiais que estão estocados? **Indicação Nº 055/2019 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Luiz Augusto Silva**, DD. Chefe Estadual da Casa Civil, para que diante do lançamento do Projeto Escola Segura, pelo Governador Carlos Roberto Massa Junior, no Estado do Paraná, que visa a destinação de Policiais da Reserva para auxiliar na segurança de Colégios Estaduais, para que estude a viabilidade da inclusão da cidade de Goioerê no referido projeto. **Indicação Nº 056/2019 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Viação e Obras, Sr. **Célio Gonçalves de Oliveira** e o Secretário de Planejamento, **José Henrique Plaza**, solicitando a realização de estudos e adequação do leito carroçável, no decorrer da Rua Cascavel, na Vila Guaíra, visto que em dias de chuva, torna-se impossível transitar no referido local. **Indicação Nº 057/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, MD, Prefeito Municipal, para que juntamente com a Comissão de trânsito, reavalie a alteração nos trechos da Travessa Anastácio Borges e Rua do Centenário/José Bonifácio, visto que o fluxo ficou totalmente prejudicado devido a mudança. **Indicação Nº 058/2019 de autoria dos Vereadores Patrik Peloi Flávio, José Joaquim Soares e Joaquim Rafael Neto**, Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Luiz Felipe Kraemer Carbonell**, DD. Secretário de Estado da Segurança Pública

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

e Administração Penitenciária, para que diante da situação precária que se encontra a Cadeia Pública de Goioerê, busque alternativas visando a maior segurança da população. Respeitosamente solicitamos que sejam realizados estudos, de forma emergencial, visando a reforma completa do local e transferência de presos. **Indicação Nº 059/2019 de autoria do Vereador Joaquim Rafael Neto**, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, Patrolamento, cascalhamento e compactação do solo na Estrada da Comunidade Palmital, principalmente próximo a ponte da água do Borá, propiciando aos moradores daquela região boas condições de trafegabilidade. **Indicação Nº 060/2019 de autoria do Vereador Joaquim Rafael Neto**, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, para que realize estudos, visando a organização cadastral das pessoas que utilizam espaços para comércio próximos ao cemitério municipal no dia de Finados, facilitando assim a burocracia para o pagamento da taxa de licença, visto que todos os anos é necessário realizar o recadastramento para a emissão da guia. A Sugestão em tela é de que os comerciantes que já foram cadastrados no ano anterior apenas tenham que pagar a taxa, sem necessitar de toda a documentação novamente, visto que os dados já constam no sistema. **Indicação Nº 061/2019 de autoria do Vereador Joaquim Rafael Neto**, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, para que realize estudos, objetivando o planejamento e posteriormente a construção de uma passarela de concreto no entroncamento da Rua Presidente Castelo Branco com a Avenida

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Marinho Tavares, ao lado das margens do Arroio Schimitd, buscando oferecer mais segurança aos pedestres que utilizam do referido trecho. **Indicação Nº 062/2019 de autoria do Vereador Guilherme César Dutra**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou Departamento competente, objetivando estudos para a construção de um palco coberto com a devida instalação elétrica na Praça Paulo XI. **Indicação Nº 063/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, a realização de estudos objetivando a inclusão no artigo 2º da Lei Municipal 2582/2018, a parceria para o setor de saúde, visto que a Universidade Estadual de Maringá – UEM, também dispõe de projetos dessa natureza. **Indicação Nº 064/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal e ao Secretário de Viação e Obras, Sr. Célio Gonçalves de Oliveira para que realize limpeza completa, nas ruas Arapongas, Andorinhas e principalmente na Rua Beija-Flor, ambas no Conjunto Águas Claras. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; PATRIK PELOI FLÁVIO; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. **EM DISCUSSÃO E**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VOTAÇÃO ÚNICA - EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 018/15/2019 (DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ATA – ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL) – MODIFICANDO A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DO RESPECTIVO PROJETO. EM DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL **JÁ COM A INSERÇÃO DA EMENDA, O PROJETO DE LEI Nº 018/15/2019** (DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ATA – ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL. Procedida a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, submeto a discussão a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavras os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flavio, José Joaquim Soares**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO ÚNICA. EM DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL **JÁ COM A INSERÇÃO DA EMENDA, O PROJETO DE LEI Nº 018/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavras os seguintes vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flavio, José Joaquim Soares**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 018/15/2019**, APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

seguintes Vereadores: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA, que dispensou a palavra. **JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSE JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.